# PUBLICAÇÃO LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**LICITAÇÃO 117/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL 110/2013**

0BJETO Materiais odontológicos..
LICITAÇÃO DESERTA.
HOMOLOGAÇÃO: 03.12.2013.

Jorge Sloboda – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2013.**

Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico 050/2012-FNDE/MEC - Caminho da escola.
OBJETO: Ônibus escolar, sendo lote 01 - 01 veículo marca Volare, modelo V8 e lote 02 - 02 veículos , 4x4,marca Marcopolo/Ciferal, modelo Sênior Midi para transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADAS: Marcopolo S/A - lote 01 - R$ 196.500,00 e Man Latin América - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. - lote 02 - R$ 455.560,00.
Valor global: R$ 652.060,00.
RATIFICADO EM 02/12/2013.

JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2013.**

OBJETO: Serviços de manutenção de 01 moto bomba 4 HP, 28 est., 254 v mono. Poço artesiano.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADAS: E.C.P.A. - Comércio de Materiais de Construção Ltda. Me.
Valor global: R$ 1.200,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
RATIFICADO EM 02/12/2013.

JORGE SLOBODA - Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR POR ERRO DE DIGITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO 083/2013**

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação 036/2013
Pregão Presencial 035/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Mauricio Camargo Ivaí Me.
OBJETO: Materiais de construção para pequenos reparos para diversas secretarias.
Valor global anterior: R$ 19.136,35.
Valor do aditivo digitado incorretamente: R$ 4.518,34
Valor correto do aditivo: R$ 2.944,12.
Valor global com aditivo: R$ 22.080,47.
Vigência anterior: 28.05.2013 a 24.09.2013
Vigência aditivada: 25.09.2013 a 31.12.2013
DATA DA ASSINATURA: 23.09.2013

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal - Contratante
Mauricio Camargo Ivaí Me. - Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**
*Estado do Paraná*

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRÁFICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS NO ESTADO DO PARANÁ, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 17/12/2013 HORA: 14:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.
Teixeira Soares, 04 de dezembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 242/2013**

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a habilitação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18/05/2011, e prorrogado através do Decreto 099/2013, de 10 de maio de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º - Nomear "VIVIANE ULIACH DE MENDONÇA", RG. Nº 9.597.893-2, para exercer sob o regime Estatutário, o cargo de Psicólogo, nível – 24, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 02 de dezembro de 2013.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

Ivanor Luiz Muller
Prefeito Municipal
J.B.C.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**
*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2013**

Objeto e finalidade: Adesão a ATA de REGISTRO DE PREÇOS/REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS 94/12, conforme lei nº 12462/2011, considerando que este Município foi contemplado com aprovação da construção de Centros Municipais de Educação Infantil, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2, conf. os Termos de Compromisso nº 200381/2011 e 202920/2012. RATIFICO Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada em construção de Centros Municipais, conforme disposto no protocolado 2980027/2013.CRECHE ELISEU C. MELLO

| Contratado: | CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | |
| 12,00 | M2 | Fechamentos | |
| 1,00 | UND | Edificação principal do Proinfância C | |
| 1.187,90 | M2 | Paisagismo | |
| 4,00 | FUR | Sondagem de terreno | |
| 153,00 | M2 | Muro | |
| 18,30 | M2 | Acessos | |
| 15.000,00 | KM | Momento de transporte | |
| 1,00 | UND | Fossa | |
| 1,00 | UND | Elaboração de projeto de implantação | |
| Valor: | R$ 821.067,38 (oitocentos e vinte e um mil e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) | | |
| Prazo: | 5 meses | | |
| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
| 6653 | 449051010300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | CRECHES |

Fundamento: Com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/1993.
02/12/13 - Esméria de Lourdes Savelli - Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**
*Estado do Paraná*

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2013**
**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.918.622/0001-08, com sede na PROF. EDWALDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
*Estado do Paraná*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS 357/2013**

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 179/2013 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de Material Médico para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa, sofre as seguintes alterações: data da disputa,
Onde se Lê :
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas às 11:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2013
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01 horas às 12:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2013
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2013
Considere-se:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas às 11:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2013
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:01 horas às 12:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2013
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2013
Tendo em vista que o mesmo não foi publicado em Jornal de circulação local e regional, conforme decreto 5450/2005 art. 17.
Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 e fax (042) 3901 1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.
Ponta Grossa, 03 de Dezembro de 2013.

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**
*Estado do Paraná*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2013**
**E S C L A R E C I M E N T O Nº 01**

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Eletrônico nº 373/2013 com abertura prevista para o dia 12/12/2013 às 10:00 horas, há necessidade do seguinte esclarecimento, quanto a descrição do item 5:
Onde se lê:
Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais. Macrogotas com bonita. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor e camara graduada de 0 a 100 ml. Estéril, atóxico, aterogênico. Embalado individualmente
Leia-se:
Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais. Macrogotas com bureta. Ponta perfurante adaptável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE I**
*Estado do Paraná*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ordem de classificação conforme EDITAL Nº 02/2013 d
para Professores da Rede Municipal de Ensino do Municí

| Nome do (a) Professor (a) | Tempo de Serviço |
|---|---|
| Tania Aparecida G.P.Blum | 31 anos e 08 meses |
| Janete de Oliveira | 08 anos e 09 meses |
| Dirce Aparecida Bren Borochok | 07 anos e 04 meses |
| Eliceia Zubacz | 04 anos e 08 meses |
| Terezinha Beatriz Pavlak | 03 anos e 06 meses |
| Sirineia Roman da Silva | 03 anos e 06 meses |

Ivaí, 02 de dezembro de 2013.

Maria Arlete Pitlovanciv
Secretaria Municipal de Educação e C
Dec.030/13 de 25/01/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE I**
*Estado do Paraná*

**LEI 1067/2013**

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal proceder à aber
Suplementar no valor total de R$ 25.000,00 – (Vinte e cinc
A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e
Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sar
LEI
Art. 1º - Fica autorizado o Legislativo Municipal a proced
Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor d
e cinco mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de
classificação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101-2001 – Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
000090 – 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
TOTAL
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em dec
constante desta Lei, serão utilizados os recursos do cano
dotações orçamentárias:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL